

RESOLUÇÃO Nº. 37/2018 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 03/2018-CSPP

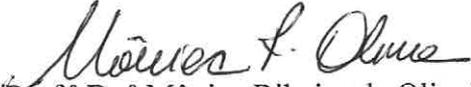
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 03/2018-CSPP, de 21 de setembro de 2018, que aprovou os projetos de pesquisa intitulados “**Educação Física à beira do Rio Doce: como promover saúde em um ambiente contaminado?**” e o “**O voo livre em Governador Valadares e sua relação com a educação ambiental**”, sob coordenação da professora Marília Martins Bandeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2018.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP